




# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Luis Dalto

## EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2020

 Câmara Municipal de Cambé  
Estado do Paraná

PROTOCOLO Nº 5360 / 2020

Recebido em: 16/03/20 às 10:04

Protocolista Priscila C. de Souza

**Súmula:** Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências.

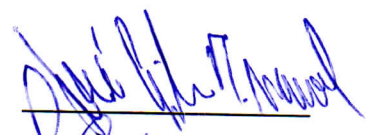
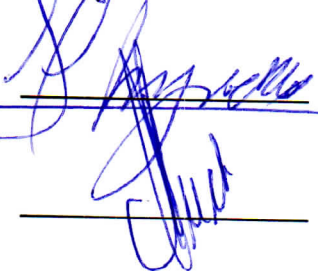
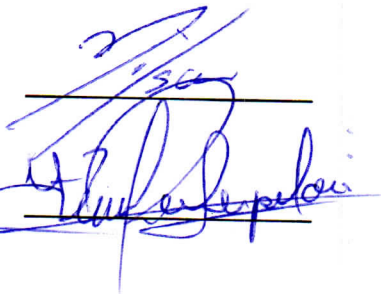
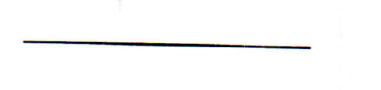
Fica incluído o Parágrafo Único ao Artigo 1º, ao Projeto de Lei nº 04/2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º – ...

**Parágrafo único** – As atividades do Programa a que se refere o *caput* deste Artigo, serão intensificadas no mês de Janeiro, a fim de que o Município de Cambé participe do movimento nacional “Janeiro Branco”, dedicado à difusão da saúde mental.”

Sala das Sessões, 09 de Março de 2020.

  
**JOSE LUIS DALTO**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

*Gabinete do Vereador José Luis Dalto*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente Emenda Aditiva tem por objetivo incluir dispositivo ao Projeto de Lei nº 04/2020, que “cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências”.

O tema “saúde mental” engloba tanto situações em que há ausência de transtornos mentais ou doenças mentais – a exemplo dos casos de depressão, ansiedade generalizada, esquizofrenia ou bipolaridade – quanto aquelas que envolvem a capacidade do indivíduo em reagir, de forma equilibrada e adequada, às circunstâncias, pressões, condições e instabilidades da vida

Com o crescimento vertiginoso das taxas de suicídio, depressão e ansiedade em todo mundo, iniciou-se um movimento nacional que envolve diversos profissionais com o objetivo de orientar e ampliar as possibilidades para novos tratamentos nos aspectos emocionais e mentais de nossas vidas, bem como convidar a população a discutir a importância do cuidado com a saúde mental, em busca de mais felicidade e qualidade de vida. Assim, nasceu o “Janeiro Branco”.

A escolha do mês de Janeiro deu-se pela representação simbólica e cultural de um mês de renovação de esperanças e projetos na vida das pessoas. Já a cor branca foi escolhida com o fundamento de que é uma cor da qual todas as outras cores podem aparecer, existir, acontecer como um projeto, uma possibilidade. Como a partir de uma folha em branco qualquer história pode ser escrita, a cor branca possibilita inícios e reinícios, criação, ousadia e inúmeras outras propostas.

O Projeto encaminhado pelo Vereador José Guilherme Trombetti Manoel apresenta meios para a abordagem, junto à sociedade, de tema tão relevante para a saúde pública. Mediante análise do tema, verificou-se que seria cabível intensificar as ações propostas no mês de Janeiro, incluindo o Município de Cambé no rol de Cidades que participam do movimento e ampliando o conhecimento da população acerca do assunto.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa na aprovação desta Emenda Aditiva.

**José Luis Dalto**  
*Vereador*